

## **ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.**

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h00min (dezesete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 37ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio, João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Foi proferida a leitura do Evangelho de São Mateus 8, 5-11. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes correspondências: Ofício nº 2611201901, de 26 de novembro de 2019, oriundo do Poder Executivo, encaminhando a esta Casa o Plano de Sustentabilidade a ser apresentado à CAIXA-GIGOV (Caixa Econômica Federal) acerca da Construção de “Areninhas” no Distrito de Panacuí, na Localidade de Soares e no Bairro Barro Vermelho. Prosseguindo, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Requerimento nº 113/2019, de 27.11.2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo do Poder Legislativo que fosse convocando o Chefe de Gabinete da Prefeitura de Marco para comparecer à primeira Sessão subsequente à aprovação do Requerimento, advertindo-o que caso não pudesse fazê-lo, deveria formalizar justificativa com a indicação de data possível, a fim de que fosse tratada a situação da Guarda Municipal, protocolizado sob o nº 1.757/19, em 27.11.19; Requerimento nº 114/2019, de 27.11.2019, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, requerendo do Poder Executivo a recuperação da antiga estrada que liga o Bairro Barro Vermelho à Localidade de Passagem das Pedras, bem como as estradas que cruzam as Localidades de Junco Manso, Diamante, Alto Verde e Água dos Neves, protocolizado sob o nº 1.758/19, em 27.11.19; Requerimento nº 116/2019, de 27.11.2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos

Soares, requerendo do Poder Legislativo a realização de um Processo Licitatório para efetuação da compra de 11 (onze) *notebooks* a serem utilizados pelos Vereadores da Casa Legislativa, protocolizado sob o nº 1.760/19, em 27.11.19; Requerimento nº 117/2019, de 27.11.2019, também de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo do Poder Legislativo a realização de um Processo Licitatório para efetuação da compra de 01 (um) veículo automotor a ser utilizado pelos Vereadores da Casa Legislativa, protocolizado sob o nº 1.761/19, em 27.11.19; Indicação nº 012/2019, de 27.11.19, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, indicando ao Chefe do Poder Executivo o envio do Projeto de Lei aumentando a bolsa concedida aos integrantes da Banda de Música da Prefeitura Municipal de Marco, protocolizada sob nº 1.762/19, em 27.11.19; Indicação nº 013/2019, de 29.11.2019, de autoria do Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, indicando ao Chefe do Poder Executivo, o envio de Projeto de Lei nomeando a Praça da Igreja São Francisco, no bairro Triângulo de Marco como “Frei Nazário”, protocolizada sob o nº 1.764/19, em 29.11.19; Indicação nº 014/2019, de 29.11.2019, de autoria do Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, indicando ao Chefe do Poder Executivo, o envio de Projeto de Lei nomeando a Areninha da Localidade de Pereiras como “Manoel Matias”, protocolizada sob 1.765/19, em 29.11.19; e, Moção de Repúdio nº 001/2019, de 29.11.2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares e apoio dos Senhores Vereadores René Osterno Rios, Edilson dos Santos Vasconcelos e Rusemberg Gomes Guimarães, dirigida ao Congresso Nacional em face da intenção do Governo Federal em privatizar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os Requerimentos nºs 113, 114, 116 e 117/3019 à Ordem do Dia da Sessão, as Indicações nºs 012, 013 e 014/2019, aos órgãos competentes, e a Moção de Repúdio à pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando a inexistência de Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, aproveitou o ensejo e iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler as seguintes proposições: Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e OSP ao Projeto de Lei nº 037/2019, de 12.11.2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para o Município de Marco realizar doação de Imóvel Público à Paróquia de São Manuel de Marco e dá outras providências; e, Requerimentos nºs 113, 114, 116, e 117/2019, de autoria dos Senhores Vereadores José Erasmo Ramos Soares e João Batista Viana. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 116/2019: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Qualificando os Vereadores de Marco como agentes políticos capazes de operar computadores compactos (*notebooks*), disse ser de grande necessidade para os mesmos a aquisição do bem, dada a rotina de trabalho que tinha como parlamentares, dentro e fora da Câmara Municipal. **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto:** Defendeu que seria ideal a aquisição de computadores compactos

(*notebooks*) para os Vereadores, no entanto lembrando que os dispositivos de processamento e armazenamento de dados denominados *tablets* apresentavam as mesmas funções. Disse, porém, não concordar com a proposta do Vereador em seu Requerimento pelo fato de a gestão financeira e patrimonial da Câmara Municipal ser da responsabilidade de sua Presidência, e não dos demais Edis. **Vereador João Batista Viana:** Corroborando as palavras do Vereador Alencar Neto, colocou, no entanto, que aos Vereadores era concedido o direito de apresentar proposições na Câmara Municipal, não sendo, o Senhor Presidente ou o Plenário, obrigados a acatar todos os pedidos. Finalizando, confirmou a necessidade da disponibilização dos computadores compactos (*notebooks*) aos Vereadores. **Requerimento nº 117/2019: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Informando, de antemão, ter tido conhecimento de que uma pesquisa local havia revelado que o índice de insatisfação entre os munícipes para com a Câmara Municipal era altíssimo, o que disse atribuir à precariedade no acesso da população aos trabalhos do Órgão. Assim, disse perceber que os Senhores Edis deveriam fazer-se mais presentes nas comunidades e órgãos públicos e mais eficientes quanto à fiscalização dos trabalhos do Poder Executivo, o que, segundo o Vereador, poderia ser facilitado com a existência de mais um veículo automotor à disposição de todos na Câmara Municipal. **Vereador João Batista Viana:** Concordando as palavras do Vereador Erasmo Soares quanto à necessidade de haver mais um veículo automotor na Câmara Municipal à disposição dos Vereadores, atentou, na oportunidade, para a existência de saldo remanescente nos cofres do Poder Legislativo Municipal que poderia ser usado para a então despesa. Porém, em seguida, sugeriu que tal montante de crédito fosse devolvido à Prefeitura Municipal, como forma de ser usado em serviços necessários ao bem-estar da população, onde citou, como exemplo, a recuperação de praças e ações de melhoramento da segurança pública, já que que percebia que um veículo era necessário para atender às necessidades dos Edis em Marco. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Disse concordar com as colocações do Vereador João Batista Viana quanto ao Requerimento em discussão. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 037/2019, de 12.11.2019, de autoria do Poder Executivo, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, submeteu à deliberação do Plenário o Requerimento nº 113/2019, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em um só turno de votação, que foi aprovado por unanimidade, o Requerimento nº 114/2019, em processo nominal, por quórum de maioria simples e um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade, o Requerimento nº 116/2019, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que foi aprovado por quórum superior ao de maioria simples, com 03 (três) votos contrários, dos Senhores Vereadores Manuel Fredney, Socorro Osterno e Alencar Neto, e 01 (uma) abstenção, da Senhora Vereadora Iná Osterno, e o Requerimento nº 117/2019, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de

votação, que foi desaprovado, com votos favoráveis dos Senhores Vereadores René Osterno, Edilson dos Santos e José Erasmo, votos contrários dos Senhores Vereadores João Batista, Alencar Neto, Iná Osterno, Manuel Fredney, Edmilson Leocádio e Socorro Osterno e abstenção do Vereador Rusemberg Guimarães. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 09 (nove) de dezembro de 2019, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 02 (dois) de dezembro de 2019.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: